



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.340/2021

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARINETE DA PENHA ANGELETI**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral e paridade, a servidora **MARINETE DA PENHA ANGELETI**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 5, Referência H, em conformidade com o art. 3º da EC 41/2003, de acordo com Processo Administrativo nº 2527/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de setembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de setembro de 2021.


NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação – Interino


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA